



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

GABINETE DO VEREADOR PAULO CEZAR BENEVIDES SENA-PL.

INDICAÇÃO N° 059 /2025-CM.

Exmº. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Cezar Benevides Sena membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, dentro das possibilidades orçamentárias, através da secretaria de obras possa realizar uma limpeza dos 02 (dois) lado da RN 032, nas proximidades do auto posto amorim.

JUSTIFICATIVA:

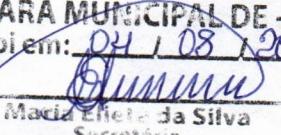
Essa solicitação se faz necessária para que os visitantes/turistas que chegam a nossa cidade tenham uma visão de um ambiente limpo e agradável.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 04 de agosto de 2025.


Paulo Cezar Benevides Sena
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - RN
Recebido em: 04/08/2025

Marizete da Silva
Secretária

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO

Marcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Lulza Pereira da C. Neta
VEREADORA

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR